



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.043.945/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECURITY	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ESCRITOR RUI BARBOSA	NÚMERO 491	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.700-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SECURITYCONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (83) 8772-1025
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 14:32:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
FERREIRA

CPF

060.164.154-05

CNPJ

43.043.945/0001-01

Nome Empresarial

EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405

Nome Fantasia

SECURITY CONSULTORIA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data de Abertura

09/08/2021

Data da Situação Cadastral

09/08/2021

Endereço Comercial

CEP

58704-370

Logradouro

RUA ALUIZIO DE QUEIROZ MELO

Bairro

BELO HORIZONTE

Município

PATOS

Número

1809

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

09/08/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

1. Edilaine Alves dos Santos Oliveira Ferreira, brasileira, natural de Patos-PB, nascida em 25/12/1994, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG 3.723.778 2ª Via – SSDS-PB, CPF: 060.164.154-05, residente e domiciliado a Rua Aluizio de Queiroz Melo, 1809 – Belo Horizonte – Patos-PB, CEP: 58704-370, titular da empresa EMPRESÁRIO INDIVIDUAL “EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405”, com sede na Rua Aluizio de Queiroz Melo, 1809 – Belo Horizonte – Patos-PB, CEP: 58704-370, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25802930345 por despacho em 09/08/2021, e no CNPJ sob nº 43.043.945/0001-01, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio, **Marcio Eduardo Felix Ferreira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascido em 28/06/1993, empresário, portador do CPF nº 095.329.884-16 e da CNH 05587506800 – DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua Aluizio de Queiroz Melo, 1809 – Belo Horizonte – Patos-PB, CEP: 58704-370, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada sob a razão social de **SECURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor de 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR-R\$
Edilaine Alves dos Santos Oliveira Ferreira	5.000	R\$ 5.000,00
Marcio Eduardo Felix Ferreira	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa que tem sua sede a Rua Aluizio de Queiroz Melo, 1809 – Belo Horizonte – Patos-PB, CEP: 58704-370, muda seu endereço para Rua Bossuet Wanderley, 411 – Andar 7º – Sala 01 – Centro – Patos-PB – CEP: 58700-410.

CLÁUSULA QUINTA:

O objetivo social que é: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, passa a ser: “**Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**”.

CLÁUSULA SEXTA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL SECURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

1. **Edilaine Alves dos Santos Oliveira Ferreira**, brasileira, natural de Patos-PB, nascida em 25/12/1994, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG 3.723.778 2ª Via – SSDS-PB, CPF: 060.164.154-05, residente e domiciliado a Rua Aluizio de Queiroz Melo, 1809 – Belo Horizonte – Patos-PB, CEP: 58704-370.
2. **Marcio Eduardo Felix Ferreira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascido em 28/06/1993, empresário, portador do CPF nº 095.329.884-16 e da CNH 05587506800 – DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua Aluizio de Queiroz Melo, 1809 – Belo Horizonte – Patos-PB, CEP: 58704-370, resolvem, constituir uma sociedade empresária limitada mediante as condições e cláusulas seguinte:

ATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

Cláusula Primeira: Da Denominação Social, da Sede e das Filiais

- A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **SEGURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** e terá sede na Rua Bossuet Wanderley, 411 – Andar 7º- Sala 01 – Centro – Patos-PB – CEP: 58700-410, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda: Do Objeto Social

- O objeto da sociedade será "Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial."

Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração

- A sociedade que iniciou suas atividades como empresário em 09/08/2021, passará a ter funcionamento como Limitada a partir da data do seu Registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula Quarta: Do Capital Social

- O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas as quotas integralizadas, neste ato e em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios que seguem:

- 1) Edilaine Alves dos Santos Oliveira Ferreira, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que integraliza neste ato o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país;
- 2) Marcio Eduardo Felix Ferreira, 5.000 (cinco mil) quotas no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que integraliza neste ato o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no país.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da lei nº 10.406/02.

Cláusula Quinta: Da Cessão e Transferência de Quotas

- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Sexta: Da Administração

- A administração da sociedade caberá a Sócia Edilaine Alves dos Santos Oliveira Ferreira, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Sétima: Da Retirada de pró-Labore

- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Do Resultado e sua Distribuição

- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

ATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima: Da Dissolução

- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira: Da Declaração de Não Impedimento

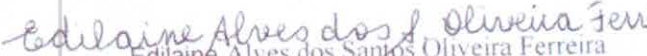
- A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Do Foro

- Fica eleito o foro de Patos-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Patos-PB, 06 de Março de 2023


Edilaine Alves dos Santos Oliveira Ferreira


Marcio Eduardo Felix Ferreira



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00580307, inscrito no CPF nº 89305108415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	Nº do Registro	Nome	
89305108415	00580307	JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 12:10 SOB Nº 25201093279.
PROTOCOLO: 233783083 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303646700. CNPJ DA SEDE: 43043945000101.
NIRE: 25201093279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
SECURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 43.043.945/0001-01****SECURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Patos - PB, nascida em 25/12/1994, Empresaria, número do documento 060.164.154-05, residente e domiciliado no(a): RUA ALUIZIO DE QUEIROZ MELO 1809, BELO HORIZONTE, Patos - PB, CEP 58704-370 (**art. 997, I, CC**).

MARCIO EDUARDO FELIX FERREIRA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Patos - PB, nascido em 28/06/1993, Empresário, número do documento 095.329.884-16, residente e domiciliado no(a): RUA ALUIZIO DE QUEIROZ MELO 1809, BELO HORIZONTE, Patos - PB, CEP 58704-370 (**art. 997, I, CC**).

Sócios da sociedade limitada **SECURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, sediada na RUA BOSSUET WANDERLEY, nº 411, ANDAR 7 SALA 01, BRASILIA, CEP: 58700-410, Patos - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 43.043.945/0001-01 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **SECURITY SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**. E usará a expressão **SECURITY** como nome fantasia.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 491, CENTRO, CEP: 58700-060, Patos - PB.

CLÁUSULA III: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

E exercerá as seguintes atividades:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

BAZOP


ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.043.945/0001-01

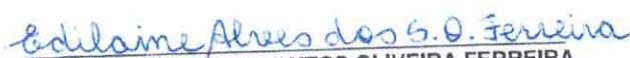
**SEGURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO
LTDA**

CLAUSULA IV: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Patos - PB, 08 de Novembro de 2023


EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA
Sócio/Administrador


Edilaine Oliveira
Administradora
SEGURITY CONSULTORIA


MARCIO EDUARDO FELIX FERREIRA
Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00580307, inscrito no CPF n° 89305108415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	N° do Registro		Nome
89305108415	00580307	JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 19:53 SOB N° 20239978900.
PROTOCOLO: 239978900 DE 10/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316287541. CNPJ DA SEDE: 43043945000101.
NIRE: 25201093279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2023.
SECURITY SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME / SOBRENOME
EDILAINÉ ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2013



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/12/1994, PATOS, PB

4a DATA EMISSÃO 6a VALIDADE
24/07/2023 24/07/2033

4c DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3723778 SDDS PB

6a CPF 5ª 1ª REGISTRO
060.164.154-05 05814625200

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 CAT HAB
AB

8 FILIAÇÃO
ELADIO ALVES DE OLIVEIRA

EDILUZA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA

	9	10	11	12
A				
B				
C				
D				
E				
F				
G				
H				
I				
J				
K				
L				
M				
N				
O				
P				
Q				
R				
S				
T				
U				
V				
W				
X				
Y				
Z				

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL:
SIOLO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO
69561602212
FPG037444703

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA058146252<009<<<<<<<<<<<
9412251F3307249BRA<<<<<<<<<<<6
EDILAINE<<SA<OLIVEIRA<FERREIRA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME MARCIO EDUARDO FELIX FERREIRA				1ª HABILITAÇÃO 06/09/2012	
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/06/1993, PATOS, PB					
4a DATA EMISSÃO 24/10/2022		5a VALIDADEZ 21/10/2032		6a AC D	
4c DDC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF 3695831 SSP PB					
6a CPF 095.329.884-16		7 N° REQUISITO 05587506800		8 CATEGORIA AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO MARCOS ANTONIO PEREIRA FERREIRA					
MARLENE FELIX LEITE FERREIRA					

9	10	11	12
ACC 			
A 		21/10/2032	
A1 			
B 		21/10/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
SE 			
EE 			
CE 			
DE 			
D1E 			

12 Observações

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADAL DE TRÁNSITO

OBDO66585018

PBO16191247

LOCAL

(ANO PESSOA, PIR)

PARAÍBA

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Matriculação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data de Emissão do Documento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Local de Emissão / Issuing Place / Lugar de Emisión - 7. RG - 8. Documento Identificatório / Identification Document / Documento de Identificación - Issuing Authority / Autoridade Emissora / Autoridad Emisora - 9. Número de registro da CNH / CNH Registration Number / Número de Registro da CNH - 10. Validity Date / Expiration Date / Data de Validade / Validade - 11. Validity Date / Expiration Date / Data de Validade / Validade - 12. Document Identification / Autoridade Emissora / Autoridad Emisora - 13. Document Identification / Autoridade Emissora / Autoridad Emisora - 14. Category of Vehicles / Categorias de Veículos / Categorías de Vehículos - 15. Observations / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA055875068<008<<<<<<<<<<
9306288M3210215BRA<<<<<<<<<<2
MARCIO<<EDUARDO<FELIX<FERREIRA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA****Diretoria de Administração Tributária**

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
2128216	SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	43.043.945/0001-01
ENDEREÇO:		NÚMERO:
ESCRITOR RUI BARBOSA, 491, CASA - Bairro: CENTRO PATOS		CEP: 58700-970
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	PATOS	PB
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS 8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
28/04/2025	28/05/2025	
Observações:		

PATOS, 28 de Abril de 2025

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8AA0DE56B5E4D7DA7A52571E4D8BCC22F8E44E9C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA****Diretoria de Administração Tributária****COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL**

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 22/05/2025

Contribuinte:

SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Localização: ESCRITOR RUI BARBOSA, 491, CASA - Bairro: CENTRO PATOS, CEP: 58700-970		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
43.043.945/0001-01		2128216
Código Atividade: 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
Validade: 20/07/2025		
Observações: (Cad. Mercantil)		
VIA INTERNET A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.html>

5060D45052DB587819B71DB838A5BAB0D5260FE1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: F3D1.5A8A.63B6.168E

Emitida no dia 23/04/2025 às 14:33:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **43.043.945/0001-01**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 43.043.945/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:47 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **FCC8.EB6B.04C6.FB23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.043.945/0001-01

Razão Social: SECURITY SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Nome Fantasia: SECURITY

Certidão emitida às 14:30 de 23/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ytS3.0loH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.043.945/0001-01

Certidão nº: 22491662/2025

Expedição: 23/04/2025, às 14:36:06

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.043.945/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

43.043.945/0001-01

Razão Social:

EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA

Endereço:

R ALUIZIO DE QUEIROZ MELO 1809 / BELO HORIZONTE / PATOS / PB / 58704-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025**Certificação Número:** 2025050504175887593017

Informação obtida em 23/05/2025 12:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**